



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220105

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220105 QUE
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA VS
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI.

O Município de PLACAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Na RUA SANTA LUZIA - S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000. CONTRATANTE.

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº 603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, residente na AVENIDA TRANZAMAZÔNICA, 1380, JARDIM DAS ARAR, Itaituba-PA, portador do CPF 631.864.462-87, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 20220105, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. BELARMINA SOARES NO MUNICÍPIO DE PLACAS – PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta dias), conforme solicitação da empresa e de permissão contratual, a contar do dia 14/05/2023 e término em 10/10/2023. Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2023 com a seguinte rubrica:
12.361.0402.1.040.4.4.90.51.00- Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 12 de Maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

VS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI
Contratada

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585